



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 020/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.785, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR (PIM) - Carga horária: 40 H/S	JOSIANI SANTOS DA CUNHA	18.º

- O candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827570
45

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.05 10:11:55 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.05 09:27:36 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1495/SMGRH/2023**

De 05 de outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1472/SMGRH/2023 de 27.09.2023, que nomeou **GISELI VIANNA MACHADO** para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de outubro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7927C8E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 164/2021**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 076/2021
CONTRATO: 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2021
CONTRATADO: OSÓRIO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA., CNPJ 20.072.018/0001-06
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se o subitem 5.1, cláusula quinta, do contrato original, concedendo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09 de outubro de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.114/23 – SEMED de 02 de outubro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2321 de 02 de outubro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a cláusula quarta do contrato original para acrescentar a importância total de R\$ 7.648,00 (Sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sendo o valor unitário de R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais) SEM REAJUSTE AO CONTRATO, conforme memorando nº n.º 1.114/23 – SEMED de 02 de outubro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2321 de 02 de outubro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula sexta do contrato original para fazer incluir a dotação orçamentária prevista no termo de pedido de compra nº 2023/2321 de 02 de outubro de 2023. DOTAÇÃO: 2023/733 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.368.0006.2030 – Manutenção do Transporte Escolar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0550– Transferência do Salário Educação RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:6F5926A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2021.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2021.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2021.
CONTRATADO: ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA – CNPJ: 01.313.540/0001-98.
OBJETO: Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia em Segurança e Medicina do Trabalho
ADITIVO
CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original para acrescentar a importância total de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais), sem reajuste ao contrato, a ser pago em parcela única, conforme memorando nº 141/2023-DEF de 29 de setembro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2339, de 02/10/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir a dotação orçamentária prevista no termo de pedido de compra nº 2022/2668 de 29 de setembro de 2022
DOTAÇÃO: 2022/117 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manutenção do Departamento Administrativo – DAD, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:A2096FDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 020/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 020/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 028/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.785, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR (PIM) - Carga horária: 40 H/S	JOSIANI SANTOS DA CUNHA	18.º

O candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

William Thomas de Oliveira

Código Identificador:A1A309E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 060/2023.****MODALIDADE:** PROCESSO CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023.**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais nº 060/2023.**CONTRATADO:** CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS – CNPJ: 669.240.810-53.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.**ADITIVO****CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para REDUZIR os valores contratados, sendo reduzido o valor total de R\$ 7.087,50 (Sete mil, oitenta e sete reais, cinquenta centavos) sendo R\$ 5.675,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) referente a 500Kg do item FEIJÃO PRETO ORGÂNICO e R\$ 1.412,50 (Hum mil, quatrocentos e doze reais, cinquenta centavos) relativo a 250Kg de ALFACE LISA CRESPA, em decorrência da perda de parte da produção, conforme Laudo Técnico da EMATER de 27/09/2023 e em conformidade com o solicitado no memorando nº. 1.085/2023-SEMED, de 25/09/2023 e memorando nº. 605/2023-SGCAR, de 28/09/2023, nos termos do artigo 65, § 2º, alínea II da Lei nº. 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:41E264A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 034/2023.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 034/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 35 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.555, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	JULCILÉIA CARINA DA SILVA	23.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

William Thomas de Oliveira

Código Identificador:DBD4535A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2023.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 028/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 153 dias, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área 1 – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	CRISTINI ELOY	31.º

O(a) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

William Thomas de Oliveira

Código Identificador:D7A566EA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**